



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 48/2021

Dispensa de Licitação nº 48/2021

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/43634

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: NERY REBOUÇAS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.713.259/0001-42, com endereço Rua Leovigildo Filgueiras , nº 56, Garcia, Salvador Bahia- CEP 40.100-000.

Objeto: aquisição de materiais odontológicos para a Coordenação de Assistência Odontológica, conforme, proposta de fls. 113 do processo TJ-ADM-2021/43634.

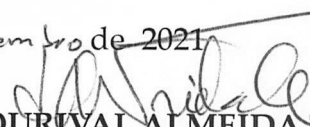
Valor Global: R\$ 2.976,58 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003-DSP, Ação 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Subelemento 30.48 Fonte 120/113/313/320.

Salvador, 07 de dezembro de 2021


DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Desembargador Presidente do TJ/Ba.

